

**RESOLVE:**

**EXONERAR** os servidores dos cargos em comissão, conforme abaixo relacionados:

PORTARIA Nº	Servidor	Matrícula	Cargo	Vigência
001/2011 de 06/01/11	Jorge João de Souza Nery	3157342/1	Gerente da Setorial de Controle Interno	01/01/11
003/2011 de 10/01/11	Armando Sampaio Sobral	57176574/1	Gerente Geral de Artes Plásticas e Audiovisuais	01/01/11
004/2011 de 10/01/11	Paulo Sergio Assunção	57176584/1	Gerente Geral de Artes Cênicas e Musicais	01/01/11
005/2011 de 10/01/11	Márcia Eunice Carvalho Carneiro	5855390/3	Assessor de Marketing Cultural e Comunicação Social	01/01/11
006/2011 de 10/01/11	Fernando Augusto Lima de Queiroz	5209170/4	Gerente de Grupo Técnico	01/01/11
007/2011 de 10/01/11	Ana Cláudia Pinto da Costa	5314321/2	Gerente de Grupo Técnico	10/01/11
008/2011 de 10/01/11	André Márcio Mardock Demosthenes	5860180/3	Gerente de Grupo Técnico	01/01/11
009/2011 de 10/01/11	Alberto Carneiro Bitar	57176106/1	Gerente de Grupo Técnico	01/01/11
010/2011 de 10/01/11	Cezar Escócio de Faria Júnior	57176482/1	Gerente de Grupo Técnico	01/01/11
011/2011 de 10/01/11	Andréa Kellermann	80845671/1	Chefe de Gabinete	10/01/11
012/2011 de 10/01/11	Waleria do Socorro Pimentel Dias	6120822/1	Coordenador de Apoio Operacional	10/01/11

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****HEITOR PINHEIRO****Presidente do IAP**

**PORTARIA Nº 013/2011-IAP, DE 11/01/11-REVOGAR**

Nome: **Iolinda Maria da Silva Sousa**

Cargo: Coordenadora Geral de Administração e Finanças Id. funcional: 319678/2

Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 093/05 de 20/06/05 Publicada no DOE nº 30.462 de 21/06/05, a contar de 01/01/11.

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196040**

Órgão: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 015/2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
FABIO JORGE CARVALHO DE SOUZA ASSESSOR

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196046****ATO: PORTARIA Nº 014/2011**

Término Vínculo: 01/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido

Orgão: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / Raimundo Valter dos Santos Freitas (Assessor)<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196148****PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

I. **DETERMINAR**, que os servidores abaixo relacionados passem a cumprir a partir de 01 de janeiro de 2011, a jornada de trabalho em regime de tempo integral;

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
1	ABNER JOSÉ DA CONCEIÇÃO CUNHA	5010/1	AGENTE ADMINISTRATIVO

2	ADILSON CAETANO DE OLIVEIRA CARDOSO	5029/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
3	ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA	32760/1	AUX. DE ENGENHARIA
4	ALBERTO RAIMUNDO LEOPOLDINO TRINDADE	5053/1	AGENTE DE PORTARIA
5	ANA LÚCIA BORGES ALVES	5061/1	DATILÓGRAFO
6	ANDRESON RANNERY LIMA DE SOUZA	57201117/1	MOTORISTA
7	ANGELA MARIA MARQUES DO ROSÁRIO	5070/1	DATILÓGRAFO
8	ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA	5268664/2	ASSISTENTE DE O. PÚBLICAS
9	BRENDA MONTEIRO BATALHA	51855666/2	TGOP - ARQUITETO
10	CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO MONTEIRO	5290/1	AGENTE DE PORTARIA
11	CARLOS ROBERTO BARROS	5258/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
12	DANIEL POMPEU NEVES	5860539/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13	DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS	5347/1	MOTORISTA
14	EDER KENNEDY PEREIRA DE SOUZA	6688/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
15	EDINETE SANTOS DE MATOS	5398/1	DATILÓGRAFO
16	ENI NORMA COELHO	5428/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
17	FRANCISCO SERGIO SILVA ARAUJO	57199323/1	T.G.P ECONOMISTA
18	HUGO DERLAYTE NUNES DE OLIVEIRA	5550/1	MOTORISTA
19	JAIME PERES DE OLIVEIRA	7030/1	MOTORISTA
20	LEILA MÁRCIA SOUZA DO AMARAL	54191272/2	AUXILIAR OPERACIONAL
21	LILIAN CARVALHO DOS SANTOS	715727/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
22	MARCIA ANDREA FADUL NEVES DO COUTO	6955/1	ARQUITETO
23	MÁRCIA REJANE MARQUES DE LIMA	57176055/1	TGOP - ARQUITETO
24	MARIA AUGUSTA SOARES PADRE	5932/1	DATILOGRAFO

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
25	MARIA DE LOURDES BORGES DE CASTRO	57199219/1	AUXILIAR OPERACIONAL
26	MARIA DO SOCORRO FLOR DE LIMA VIEIRA	5894/1	AUX; DE ENGENHARIA
27	MARIA OSCARINA DE SOUZA CORDEIRO	6076/1	AUX. DE COMUNICAÇÃO
28	MARLI SILVA DE OLIVEIRA	6050/1	DATILÓGRAFO
29	MICHEL FONTENELI DA SILVA	57199266/1	ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS
30	OTTO CARDOSO GUIMARÃES	6190/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
31	PEDRO NUNES GONÇALVES FILHO	57199196/1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
32	RAIMUNDO ANTONIO MELO DA SILVA	6262/1	AUX. DE ENGENHARIA
33	RAIMUNDO COSTA SILVA	57199334/1	TGP - CONTADOR
34	RAIMUNDO MACEDO CARRERA	3281175/1	FAXINEIRO
35	RAIMUNDO SILVA MATOS	30546/1	MOTORISTA
36	REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA	6599/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
37	RONALDO DOS SANTOS DIAS	6386/1	AG. DE PORTARIA
38	ROSEANE LOBATO DA COSTA	57204575/1	AUXILIAR OPERACIONAL
39	ROSEMIRO DA LUZ DE SALES	6351/1	AG. DE PORTARIA
40	ROSILENE CRUZ COSTA AIRES	6963/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
41	SALATIEL LUZ DE SALES	5141737/1	AG. DE PORTARIA
42	SANDRO DE SOUSA BARRADAS	57199257/1	MOTORISTA
43	SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA	3158225/1	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO C
44	TÂNIA MARIA SOARES CUNHA	6980/1	AGENTE ADMINISTRATIVO

II. **AUTORIZAR** o pagamento da gratificação correspondente a 70% ( Setenta por cento ), conforme Art. 137, da Lei 5.810, regulamentada através dos Decretos nºs 2538/84 e 2608/94.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Secretário de Estado de Obras Públicas

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**SESSÕES DE JULGAMENTOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195969**
**SESSÃO DE 25.11.2010**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de novembro de 2010 tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 48.274**

Processo nº. 2005/54290-3

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, c/c as Súmulas Vinculantes nº. 15 e 16 do STF, registrar a Portaria RE nº. 2.258, de 01.11.2005, que trata da Reforma do Capitão QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE CARVALHO, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 48.289**

Processo nº. 2009/52362-7

**Assunto:** Recurso de Revisão.

**Recorrente:** Sra. MARIA MARGARETE DA SILVA BRITO ROCHA - Presidente da Associação Beneficente Afações Celestiais.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 43.738, de 28/8/2008.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:

I – Conceder o prazo de cinco (05) dias, contados da publicação oficial desta decisão, para que a recorrente apresentar o recibo de quitação com a assinatura devidamente reconhecida em cartório, atestando sua veracidade;

II – Cumprido o determinado no item I, conhecer do recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial para julgar regulares as contas de responsabilidade da Srª. Maria Margarete Brito de Oliveira, excluindo a multa que lhe foi aplicada pelo dano causado ao erário, porém, mantendo a multa imputada em face da intempestividade na apresentação da contas.

As multas aplicadas deverão ser recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Esta decisão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente de débito e de multas imputadas, caso não haja recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**SESSÃO DE 07.12.2010**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 07 de dezembro de 2010 tomou as seguintes decisões:

**RESOLUÇÃO Nº. 17.927**

Processo nº. 2009/53874-8

**Assunto:** Prestação de contas referente ao convênio nº. 003/2004 e Termos

Aditivos, firmados entre a SETRAN e o DETRAN.

Responsável: Sr. Pedro Abílio Torres do Carmo, ex-Secretário Executivo de Transportes.

Decisão: AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 24 (vinte e quatro) vezes, da importância de R\$-15.152,71 (quinze mil, cento e cinquenta e dois reais, setenta e um centavos) referente à multa imputada ao senhor Pedro Abílio Torres do Carmo, ex-Secretário Executivo de Transportes, CPF nº. 013.211.292-20, por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 46.020, de 10 de setembro de 2009, sobre a qual deverão incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

**RESOLUÇÃO Nº. 17.928**

Processo nº. 2009/53897-4

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 139/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PORTA DA